

PORTARIA Nº 1.686, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.009346/2011-92, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARISA GUIDOTTI AQUINI, companheira do servidor ROBERTO DUARTE MARTINS, matrícula SIAPE nº 420477, falecido em 24/09/2008, com fundamento nos artigos 215, 216 § 1º e 217 inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 5º da E.C. 41/03 e Lei nº 10.887/04.

MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.475 - Declarar vago, a partir de 07.10.2011, o cargo de Assistente em Administração -D 3 03, em Regime de 40 horas Semanais, ocupado por ANA PAULA SILVEIRA LEMOS DE SOUSA CARNEIRO, lotada no Campus "Professora Cinobelina Elvas", na cidade de Bom Jesus/PI, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável. (Considerando o Artigo nº. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/90; o Processo nº. 23111.021727/11-13).

Nº 1.476 - Conceder, em decorrência do falecimento de JOÃO DE ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 0570823, inativo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, Pensão Vitalícia à MARIA DO CARMO OCERIA SOUSA DE ALMEIDA, viúva, com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/04. (considerando o Processo nº. 23111.018267/11-37).

Nº 1.477 - Conceder, em decorrência do falecimento de JOÃO DE ALMEIDA COSTA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 6423039, ex-ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, Pensão Vitalícia à ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, viúva, com fundamento no artigo 218, § 2º, da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 10.887/04. (considerando o Processo nº. 23111.019401/11-53).

Nº 1.484 - Designar MARIA DE JESUS FARIAS MEDEIROS, Professor Classe Assistente - DE, para e exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Curso de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto", com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 31.10.2011. (considerando o Processo nº. 23111.023220/11-12).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 01, do D.O.U de 13/02/2004, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 315- Tornar sem efeito a portaria nº 281/GR de 04 de outubro de 2011, publicado no D.O.U em 05 de outubro de 2011, que nomeia o Sr. LUIZ CARLOS NISTAL, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Nº 316- Dispensar, a partir do dia 31/10/2011, o servidor PAULO EDUARDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1643605, da função de Secretário do Centro de Ciências Agrárias da UFRR, função gratificada código FG-06, designada pela portaria nº 277/GR de 24 de setembro de 2008, publicado no D.O.U de 25 de setembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 01, do D.O.U de 13/02/2004, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº. 23129.000994/2007-06., resolve:

Nº 317- Retificar a portaria nº 147/GR de 21 de junho de 2007, publicada no DOU em 22de junho de 2007, que concede aposentadoria Voluntária a servidora MARGARIDA PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº. 0706617.

onde se lê: ... Adicional de Tempo de Serviço incorporando-se 17% (dezesete por cento)...

leia-se: ... Adicional de Tempo de Serviço incorporando-se 19% (dezenove por cento)...

ROBERTO RAMOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1.160, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Ofício nº 08/CPAD, de 19/10/2011, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/10/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria GR nº 1085/2011, de 22/08/2011.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

DESPACHO DO REITOR

Em 9 de novembro de 2011

No despacho do Reitor de 07/11/2011, que autoriza o afastamento do país da servidora AZAIR LIANE MATOS DO CANTO DE SOUZA, publicado no DOU de 08/11/2011, Seção 2, p. 25, alterar o ônus do afastamento de "...com ônus CAPES..." para "...com ônus CAPES (passagens) e com ônus UFSCar (diárias)...".

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 1.141, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 - DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003740/2011-83, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei 8112/90, a partir de 6 de novembro de 2011, a servidora VANESSA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula UFSJ nº 1848, do cargo de professor Classe Adjunto, nível 01, doutor, regime de trabalho 40 horas, código de vaga 0853529, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

HELVÉCIO LUIZ REIS

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 - DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;

- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário; resolve:

Nº 1.144 -Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MARCOS FERREIRA DE ANDRADE, lotado no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do "XXXI Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social", na cidade de Coimbra, em Portugal, pelo período de 17.11.2011 a 20.11.2011, com ônus para o CNPQ. Processo nº 23122003621/2011-29.

Nº 1.145- Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor ANDERSON OLIVEIRA LATINI, lotado no Campus Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar da "2ª Conferência Mundial sobre Invasões Biológicas e Funcionamento do Ecossistema - BIOLIEF", em Mar del Plata, Argentina, pelo período de 20.11.2011 a 25.11.2011, com ônus para a FAPEMIG. Processo nº 23122003320/2011-00.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 - DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003850/2011-47, resolve:

ANEXO

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Auxiliar em Administração - Classe "C"

Classificação	Nome do Candidato	Carga horária	Código de Vaga
37º	Ana Flávia Cruz Neves	40 horas	0334901
38º	Daniel Pereira dos Santos	40 horas	0334838
39º	Carlos Jivago Santos de Jesus	40 horas	0335825

Nº 1.146-Art. 1º Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 - DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Lazer e Desenvolvimento Social, Nível Intermediário, classe "D", padrão "101", regime 40 horas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, código de vaga 0869296, a partir de 17 de novembro de 2011, ocupado por RAFAEL JÚNIO ANDRADE ALVES, lotada no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, matrícula nº 1879 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público na Universidade Federal de Minas Gerais.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

HELVÉCIO LUIZ REIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 22.08.2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, Considerando o que consta do Processo nº 23113.001833/11-24/UFS, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 607/UFS, de 24/03/2011, publicada no D.O.U. nº 59, Seção 2, pág. 19, de 28/03/2011, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ALOÍSIO LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426550, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais ao tempo de contribuição, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004, onde se lê: "(...)Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, (...) leia-se: "(...)Considerando o disposto no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 2.485, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12.

Art. 2º - Os servidores serão lotados no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO